

FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS - FASB

MANTIDA PELO

INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS – IAESB

CNPJ: 42 752 675/0001-37

COORDENAÇÕES DE MEDICINA

EDITAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2018.1

À Coordenação do Curso de Medicina, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público, para os alunos interessados, que, **no período de 11/04/2018 a 16/04/2018, se encontram abertas inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Monitoria Voluntária do Curso de Medicina, para exercício no semestre letivo de 2018.1**, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1– Das vagas:

1.1 O Programa de Monitoria Voluntária oferecerá vagas aos alunos do curso de Medicina, com distribuição para as turmas, módulos e respectivas áreas de concentração abaixo relacionados:

- a) **Módulo de Bases Morfológicas: 12 vagas que serão distribuídas de acordo com as seguintes turmas e áreas de concentração.**
 - **Histologia: Turma A 02 vagas.** Sob orientação da Profa. Dra. Paloma Vidal
Turma B 02 vagas. Sob orientação da Profa. Dra. Paloma Vidal
 - **Biologia: Turma A 02 vagas.** Sob orientação da Profa. Dra. Juliana Leles **Turma B 02 vagas.** Sob orientação da Profa. Dra. Juliana Leles
 - **Anatomia: Turma A 02 vagas.** Sob orientação do Prof. Ms. Arlysson Pádua
Turma B 02 vagas. Sob orientação do Prof. Ms. Arlysson Pádua

- b) **Módulo de Comunicação e Habilidades I: 4 vagas que serão distribuídas entre as Turmas A e B.**
 - **Técnicas básicas: Turma A 02 vagas.** Sob orientação da Profa. Ms. Madalena Matos.
Turma B 02 vagas. Sob orientação da Profa. Ms. Madalena Matos.

- c) **Concepção e Formação do Ser Humano: 8 vagas que serão distribuídas de acordo com as seguintes turmas e áreas de concentração.**
 - **Embriologia: Turma A 02 vagas.** Sob orientação da Profa. Ms. Silvana Silva.

Turma B 02 vagas. Sob orientação da Profa. Ms. Silvana Silva.

- **Genética Médica: Turma A 02 vagas.** Sob orientação da Profa. Dra. Mary Hellen Fabres Klein.

Turma B 02 vagas. Sob orientação da Profa. Dra. Mary Hellen Fabres Klein.

d) Ciências Fisiológicas: vagas que serão distribuídas de acordo com as seguintes turmas e áreas de concentração.

Turma A 01 vaga. Sob orientação da Profa. Dra. Juliane Karsten

Turma B 01 vaga. Sob orientação da Profa. Dra. Juliane Karsten

2– Da inscrição

2.1 Os interessados deverão fazer inscrição na Coordenação da Pesquisa e Extensão, no período de **11/04/2018 a 16/04/2018**, durante o horário normal de expediente, em requerimento específico, indicando o módulo que pretende ocupar. O aluno deverá juntar, no ato da inscrição, cópia do boletim acadêmico atualizado, fornecido pela secretaria acadêmica da FASB.

2.2 Os candidatos à seleção de monitores voluntários deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regularmente matriculado no curso de medicina FASB;
- b) Ter cursado o módulo no qual deseja ser monitor;
- c) Ter sido aprovado no módulo com nota igual ou superior a 7 (sete);
- d) Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à monitoria.

2.3 O aluno poderá inscrever-se para a monitoria em até **dois módulos**.

3 – Da Seleção

O processo seletivo para as vagas de monitoria voluntária será acompanhado por comissão de seleção, composta pelos coordenadores do curso de medicina e professores (as).

3.2 A seleção dos monitores poderá constar, segundo critério definido pelo conjunto de professores de cada módulo, de: **prova escrita, e/ou prova prática e/ou entrevista, para o módulo pertinente**, cujas notas finais serão apresentadas como média e serão elencadas de 0 a 10 pontos com até duas casas decimais.

3.3 A prova escrita e/ou prática para a seleção de monitores será realizada e avaliada pelos docentes responsáveis pelos módulos com vagas à monitoria.

3.4 O conteúdo das provas, bem como os locais e horários das provas e entrevistas, serão indicados pelos docentes após a publicação deste edital, sendo afixados no mural da Coordenação do Curso de Medicina na FASB.

3.5 Consideram-se aprovados no processo seletivo para a monitoria os candidatos que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 7,0 (sete), e ocuparão as vagas disponibilizadas de acordo com a lista de classificação.

3.6 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas, divulgada em listagem oficial emitida pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, **em até 15 dias após a realização das provas escritas, e/ou prática e entrevistas.**

3.7 Dentro de um determinado módulo, quando este contenha várias áreas de concentração, a escolha específica para a ocupação destas áreas, será realizada pelo próprio candidato, obedecendo-se a classificação divulgada em ordem decrescente, permitindo assim a ocupação de todas as áreas.

3.8 No caso de empate entre os candidatos aprovados, serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- Candidato cujo histórico tenha maior média geral, que corresponde à média aritmética de todos os módulos efetivamente cursadas na FASB;
- Candidato que tenha o maior percentual de carga horária concluída do curso;

3.8 Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir a vaga de monitoria por circunstâncias diversas serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem de classificação oficial.

3.9 O resultado da seleção terá validade por um semestre.

3.10 Não haverá revisão das notas das provas e entrevistas.

3.11 O monitor selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FASB, em regime de dedicação de 4 horas semanais, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma monitoria pelo mesmo aluno.

3.12 O monitor Voluntário **NÃO** terá nenhum tipo de bolsa de estudos.

3.13 O Monitor poderá ser excluído da monitoria, em caso de desempenho insatisfatório.

3.14 No ato da admissão, o monitor firmará termo de compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades, que deverá ser assinado na Coordenação de Pesquisa e Extensão.

3.15 Ao final do semestre o Monitor deverá entregar para o professor supervisor do módulo e de acordo com a área de concentração, um relatório de Monitoria, conforme modelo disponível na Coordenação de Pesquisa e Extensão.

4. Das Disposições finais

4.1 A carga horária despendida pelo monitor no exercício de suas tarefas será computada como horas de atividades complementares no campo **ENSINO**, sob as quais dispõe o regimento acadêmico de 2015.

4.2 O presente Edital entra em vigor nesta data.